

PORTARIA REITORIA UESC Nº 643

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor LOURIVAL PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 73.281884-2, no total de 2.901 (dois mil novecentos e um) dias, correspondentes a 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
 1. Banco Banorte S.A., de 1º de outubro de 1985 a 16 de outubro de 1990, perfazendo um total de 5 (cinco) anos e 16 (dezesesseis) dias.

- Para os efeitos dos artigos 84 e 119 da Lei nº 6.677/94.
 1. Empresa Bahiana de Alimentos S.A. EBAL – de 1º de fevereiro de 1992 a 31 de dezembro de 1994, perfazendo 2 (dois) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br